



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 002/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 15/01/2026 A 19/01/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL-DI – 15/01/2026 A 19/01/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1º	WALK LOUREIRO
2º	CAMILA SILVA
3º	THALYTA NOGUEIRA DE ARAUJO
4º	YASMIN ROCHA DOS SANTOS
5º	CARMELIZA PEREIRA FERREIRA CASTRO
6º	INGRID LOPES DE OLIVEIRA
7º	NATHALYA APARECIDA DE MELO SANTOS (PCD)
8º	LILIAN VIEIRA DA ROCHA RIBEIRO
9º	NAZARETH VIDAL DA SILVA
10º	AMELIA DE FATIMA SANTOS
11º	IVONE ROSA
12º	THEREZINHA SANTOS FERREIRA DA CRUZ FERREIRA DA CRUZ
13º	LOURDES DE FÁTIMA DAVARIZ
14º	MARCIA HELENA DO NASCIMENTO
15º	JOÃO GUILHERME LOURÊDO (PCD)
16º	EDNA MARIA REZENDE DA SILVA
17º	ELIAIDINA WAGNA OLIVEIRA DA SILVA
18º	MARIA TEREZA PRÚCOLI GAZONI SOARES
19º	ELIAMAR NUNES DE OLIVEIRA
20º	ELIZABETH ROCHA DE FARIA DO NASCIMENTO
21º	FERNANDO ALVES FERNANDES FERNANDES
22º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA
23º	VERA LÚCIA MARTINS DE SÁ OLIVEIRA (PCD)
24º	ANGELA MARIA DA FONSECA CAO
25º	MOISÉS CÂNDIDO SIQUEIRA
26º	LENI ROCHA MAIRINK
27º	ROSELI FRANCISCO DA ROCHA DIAS
28º	DARISON NALESSO
29º	ROSELENE SOUZA
30º	GEOVANE LEONARDO DOS SANTOS BRAGA
31º	GLADISON LUCIANO PEROSINI
32º	ANDERSON SOARES DE SOUZA
33º	LEANDRO MOREIRA VIEIRA
34º	ROGÉRIA SILVA DE FREITAS
35º	ADRIANA FREIRE NASCIMENTO DE ARAUJO (PCD)
36º	IVIANE VIEIRA ALBERTACCI SIQUEIRA
37º	SOLANGE TIENGO VIEIRA TRANCOSO
38º	EDILSON SOARES LIMA
39º	VIVIAN JACIARA VIANA (PCD)
40º	MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES NUNES BRAVIM
41º	JEANE AGUIAR COSTA DALL ORTO
42º	VALDEIR CARDOSO DOS SANTOS
43º	ADRIANA ROCHA FURTUNATO DO SANTO
44º	ANA CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
45º	TIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
46º	MAIRA DE ARAUJO FERREIRA CAETANO



47º	VALDINEIA TIENGO VIEIRA
48º	FERNANDA APARECIDA DA SILVA
49º	CHIMENE CORDEIRO
50º	REGIANE DALA BARBA ALBORGUETTI
51º	CAROLINA GONÇALVES DIAS
52º	MARCIA FERREIRA SOARES ASSIS
53º	LEONARDO FANTONI
54º	ANDREIA ROCHA MIRANDA DUTRA
55º	VINICIUS RODRIGUES MARQUES
56º	MARISTELA MEDEIROS FERNANDES
57º	RENATA DE OLIVEIRA MARCELINO BOONE
58º	SIMONE TONOLI OLIVEIRA
59º	KÁTIA ANDRESSA ARAÚJO FERREIRA DE LIMA
60º	CLAUDIANA RAYMUNDO DOS ANJOS
61º	JOSÉ AUGUSTO ALVES
62º	FERNANDA CAVALCANTE MAGALHAES SANTOS
63º	SILVANA MARIA APARECIDA VIANA SANTOS
64º	TÁCITHA PAULA DE AGUIAR VIANA BRANDÃO (PCD)
65º	NILU JULIATTI DAL COL
66º	GRASIELLE RODRIGUES COSTA
67º	ANTONIO TEIXEIRA LEITE
68º	EDILEUZA LIMA RIBEIRO SCHULTHAIS
69º	ELVIS REIS DE OLIVEIRA
70º	PATRÍCIA NOGUEIRA RODRIGUES
71º	MAYCON DE OLIVEIRA PEROVANO
72º	PATRICIA ZAN PEREIRA
73º	OZEIAS GUIMARAES SOUZA
74º	LUDMILA LIMA PETERLE
75º	CARLOS EDUARDO SILVA GAMA
76º	JOYCE STHEPHANY FONSECA MOREIRA
77º	ROMEU BARBOSA PACHA
78º	FLAVIANI COSTA DOS SANTOS PULLEN
79º	RAFAEL JACSON DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA (PCD)
80º	ADDGO DE OLIVEIRA SANTOS
81º	DIMITRI ANDREY SCARINCI
82º	THIAGO ROCHA DE SA
83º	NILSON RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR
84º	HÉRIKA DE CASTILHO MONTEIRO
85º	BRUNO LIMA DOS SANTOS
86º	LUCAS VINICIOS SILVEIRA DE SOUZA
87º	VINICIUS DE PAULA FERREIRA
88º	EVILY HELENA OLIVEIRA TINUM MOREIRA
89º	DIONATAN MIRANDA DE ALMEIDA
90º	BARBARA COSTA DA SILVA
91º	JOÃO PEDRO ZOTH BATISTA
92º	BARBARA SANTANA DOS SANTOS DE SANTANA
93º	MARIA MARINELIA DA SILVA
94º	MARLENE JULIAO VIEIRA GUIMARÃES



PREFEITURA DA
SERRA

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**
SEDU

95º	SOLANGE CORREIA DOS PASSOS MONTESSO
96º	GILDENY DE CARVALHO FIDELES
97º	VERINA DA PENHA RODRIGUES DOS SANTOS
98º	LUCIMARA SANTANA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
99º	MICHELE AMORIM DE SOUZA
100º	MAURICIO MOREIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO